



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250918031522**, intitulada **LEI N° 1057/2025 - DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL N° 524/2009, QUE RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO LAGOINHA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 18/09/2025 15:16 | **Autorização:** 18/09/2025 15:16 | **Circulação:** 18/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00178-A, 18/09/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Lei Municipal nº 1.057, de 18 de setembro de 2025, reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária do “Quilombo” dos moradores de Lagoinha, inscrita no CNPJ sob o nº 02.465.637/0001-89, em razão dos relevantes serviços prestados e a serem desenvolvidos em benefício dos associados e da comunidade, revogando a Lei Municipal nº 524/2009, e entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250918031522&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 14:16